



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria-GP nº. 147/2013**

**Corrente-PI, 14 de junho de 2013.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

### **RESOLVE:**

I – Credenciar o Sr. **DENNIS AUGUSTO LEMOS DE BARROS**, policial militar, para exercer a função de Agente de Trânsito, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Meio Ambiente (SEMINFRA), portador do RG 1273029488 SSP-BA e CPF. 956.437.703-00.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 14 de junho de 2013.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**